

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI) Elaborado por: Diretor do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações (DETEL)

Aprovado por: Secretário da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI) Data da VIGÊNCIA: 30/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Instalar E Manter Sistemas De Telefonia	PAT n° 016	Revisão: 00
Atividade:	Analisar Ordem De Serviço E Tratar Solicitações Recebidas De Serviços De Telecomunicações		es

Sequência	Tarefas	
1	A equipe de análise técnica recebe a impressão das ordens de serviços geradas no <i>Call Center</i> , seja referentes às solicitações atendidas pelas telefonistas do <i>Call Center</i> ou através de e-ma encaminhado ao gerente de projetos de serviços, bem como pelos supervisores técnicos.	
2	A equipe de análise técnica verifica a origem da solicitação. Caso seja referente a atendimento ne Fórum Central, o prazo é de até 02 (dois) dias úteis.	
3	Disponibiliza técnico para atendimento e discrimina na planilha de lançamento de O.S.	
4	Entrega a ordem de serviço ao técnico, repassando alguma orientação pertinente, se necessário.	
5	O técnico de telefonia avalia a necessidade de material para execução do serviço.	
6	Caso seja necessário, o técnico retira o material para a execução do serviço no Setor de Controle de Materiais.	
7	Anexa o relatório de requisição de materiais e ferramentas à ordem de serviço.	
8	A equipe técnica designada se apresenta no local, devidamente uniformizados e com cracha aparente, para a execução do serviço.	
9	Caso o serviço seja concluído, preenche a ordem de serviço no local de execução e solicita ao usuári que assine e preencha a pesquisa de satisfação constante na ordem de serviço.	
10	O técnico devolve o material não utilizado ao Setor de Controle de Materiais, bem como a requisição de materiais e ferramentas.	
11	Caso o serviço não seja concluído, discrimina o motivo na ordem de serviço e comunica à equipe de análise técnica e ao supervisor.	
12	A equipe de análise técnica aguarda parecer do supervisor e avalia quanto ao encerramento d ordem de serviço ou o posterior retorno do técnico para execução do serviço.	
13	No caso de a solicitação não ser do Fórum Central, o atendimento pode ser feito em até 12 (doze) dias corridos.	
14	O supervisor verifica a urgência da solicitação, caso o atendimento seja urgente, prioriza atendimento e lança em planilha específica de Previsão de Viagens (FRM-SGSEI-020-02).	
15	A equipe de análise técnica solicita transporte ao DETRA para o atendimento de urgência.	

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

16	Designa técnico para o atendimento e segue os procedimentos dos itens 3 ao 12.	
17	No caso de não ser atendimento de urgência, o supervisor técnico agenda execução do serviço em planilha específica de Previsão de Viagens (FRM-SGSEI-020-02) e encaminha à equipe de análise técnica, que solicita transporte ao DETRA.	
18	Designa técnico para execução do serviço relatado na ordem de serviço e segue os procedimentos dos itens 3 ao 12.	
19	Após a execução, anexa cópia da ordem de serviço ao e-mail recebido e encaminha ao responsável pelo Setor de Segurança em Telefonia para ciência do serviço.	

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 2 de 2